

PORTARIA Nº 193/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1310

O Deputado Vicentinho Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 93, § da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **Lindaura Veras de Souza**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 313, pelo prazo de 26 de maio a 26 de junho de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00444/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente